



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
ASSESSORIA ESPECIAL PARLAMENTAR**

Rua Líbero Badaró nº 39, 1º andar - Centro  
Cep. 01.009-000 São Paulo/SP

**Ofício SSP/GS/AE nº 72/2018 – mcf – Expediente Protocolo nº 14393/2017.**

**Referente: Ofício nº 564/2017.**

**Assunto: Solicitação de manutenção da Delegacia de Polícia no bairro Cidade Nova e Base da Polícia Militar no bairro Araretama.**

São Paulo-SP, 07 de maio de 2018.

**Senhor Presidente**

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao ofício em epígrafe, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência cópias das manifestações exaradas pela Delegacia Geral de Polícia e pelo Comando Geral da Polícia Militar.

No ensejo, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

**RENATO LEMES**

**ASSESSOR DE GABINETE**

**CHEFE DA ASSESSORIA PARLAMENTAR**

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
0000001205 - 2018 14/05/2018 10:31:30 AM  
Interessado (a): PRESIDENTE VER. MAGRÃO  
Assunto: Resposta ao Requerimento



Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Carlos Moura**  
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Mombaça  
Cep: 12400-900 - Pindamonhangaba/SP.



13

Secretaria da Segurança Pública  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Delegacia Geral de Polícia Adjunta  
Assistência Policial Judiciária



FHA/hgj  
NATUREZA : Prot. DGPAD nº 2927/2018 – PGS nº 14393/2017  
INTERESSADO : **Câmara Municipal de Pindamonhangaba**  
ASSUNTO : Solicita impedir o fechamento da base da Polícia Militar do bairro Araretama e da Delegacia de Polícia do bairro Cidade Nova, naquela urbe.  
DESPACHO : APJ/DGPAD – 1458/2018

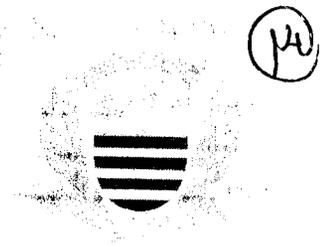
A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba encaminhou à Secretaria da Segurança Pública cópia do Requerimento nº 3355/2017, de autoria do Vereador Carlos Moura – Magrão, subscrito pelos demais Vereadores e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 4 de dezembro de 2017, por meio do qual é solicitado apoio e providências urgentes para impedir o fechamento da base da Polícia Militar do bairro Araretama, bem como da Delegacia de Polícia do bairro Cidade Nova, ambas localizadas naquela urbe.

Remetido ao Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 1 – São José dos Campos para conhecimento e manifestação, o expediente foi direcionado à Delegacia Seccional de Polícia de Taubaté, responsável pela gestão dos recursos humanos e materiais da Polícia Civil do Município de Pindamonhangaba, cujo Delegado Seccional de Polícia asseverou que a Delegacia de Polícia do 3º Distrito Policial, instalada no bairro Cidade Nova, encontra-se funcionando normalmente e que não há plano para o seu fechamento.

Nada obstante, a hierarquia do DEINTER 1 acresceu que estudos são continuamente desenvolvidos com vistas a melhoria dos serviços policiais prestados no âmbito daquela sub-região e,



Secretaria da Segurança Pública  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Delegacia Geral de Polícia Adjunta  
Assistência Policial Judiciária

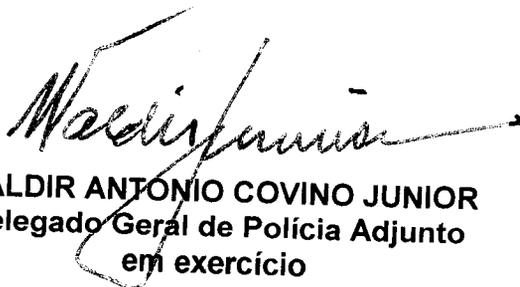


caso haja necessidade de reestruturação e reorganização das unidades policiais civis de Pindamonhangaba, a medida será precedida do necessário debate com a sociedade local, de modo a conscientizar a população e efetuar as modificações sem traumas e com a certeza de se estar realizando o melhor para todos.

A Diretoria do DEINTER 1 reiterou o posicionamento externado pela Delegacia Seccional de Polícia de Taubaté, em especial no tocante a inexistência de planejamento voltado ao fechamento da Delegacia de Polícia mencionada pela edilidade pindamonhangabense.

Assim informado, restitua-se o presente ao **Excelentíssimo Senhor Secretário Adjunto da Segurança Pública**, conforme determinado à fl. 5.

São Paulo, 26 de abril de 2018



**WALDIR ANTONIO COVINO JUNIOR**  
Delegado Geral de Polícia Adjunto  
em exercício



www.policiamilitar.sp.gov.br  
 gabcmgtg@policiamilitar.sp.gov.br  
 Pça. Cel Fernando Prestes, 115,  
 Bairro Bom Retiro, São Paulo/SP  
 Fax: 3327-7671 – Tel: 3327-7250  
 CEP: 01124-060

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 20 de março de 2018.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-1144/100/18

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Secretário Adjunto da Segurança Pública

**SERGIO TURRA SOBRANE**

Assunto: Desativação de Base Comunitária de Segurança (BCS) em  
 Pindamonhangaba.

Anexo: Prot. Geral GS nº 14393/2017.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação anexa, que versa sobre Requerimento nº 3355, de 2017, de autoria do Vereador Carlos Moura “Magrão”, aprovado pela Câmara Municipal de Pindamonhangaba e encaminhado ao Secretário da Segurança Pública, para a manutenção de uma Base da Polícia Militar no Bairro Araretama, naquela urbe, pelas razões consignadas nos expedientes de origem.

Cumpre esclarecer, em preâmbulo, consoante manifestação do Estado-Maior e do Comando de Policiamento do Interior 1, que o 5º Batalhão de Polícia Militar do Interior (5º BPM/I), responsável pela circunscrição, ali desenvolve os Programas de Policiamento de Radiopatrulha – Atendimento “190”, incluindo-se Policiamento com Bicicletas, Ronda Escolar e Força Tática, contando para tanto, ainda, com o apoio de militares do Estado voluntários na Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial-Militar (DEJEM) e Atividade Delegada.

Em reforço às ações regulares de policiamento são frequentemente desencadeadas Operações Policial-Militares específicas no Município de Pindamonhangaba, tais como, “Cone Leste Paulista”, “Cinturão de Segurança”, “Cidade Segura”, “*Endurance*”, “Cavalo de Aço”, “Direção Segura”, “Direção Segura Integrada”, “Inquietação”, “Carrossel” e “Saturação”, algumas das quais com a colaboração do Departamento de Posturas, Vigilância Sanitária, Departamento de Trânsito, entre outros órgãos da municipalidade.

Desse esforço operacional, observou-se, entre 2016 e 2017, aumento de 4% nas prisões em flagrante delito, 10% na captura de procurados, 120% nas apreensões de armas e 53% nas apreensões de droga no Bairro de Araretama

De outro giro, salienta-se que a Base Comunitária de Segurança (BCS) de Araretama está instalada em imóvel de propriedade da prefeitura e funciona 24 horas por dia, com policiais militares que trabalham em turnos de 12 horas e verifica-se que, em 2016 e 2017, foram elaborados, respectivamente, 4 e 5 Boletins de Ocorrência, a maioria por acidente de trânsito.

Isto posto, infere-se que ao invés da manutenção de uma edificação policial-militar fixa, as opções dinâmicas de policiamento ostensivo e preventivo, já postas em prática pelo 5º BPM/I, dadas as condições de maior capilaridade de atuação, são as mais indicadas para a preservação da ordem pública e incremento da percepção de segurança local, motivo pelo qual há dificuldade em atender ao pleiteado.

Por fim, destaca-se que em 30 de janeiro de 2018 o Comandante territorial local reuniu-se com o autor do pedido, oportunidade na qual lhe foram apresentadas as políticas institucionais de pessoal, logística e operacional para a região, sendo que em 14 de fevereiro de 2018 houve uma reunião com o Senhor Lauro Jacob, líder comunitário do bairro, que também recebeu esclarecimentos relacionados à questão.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

  
NELSON GUILHARDUCCI  
Coronel PM Chefe de Gabinete

SISPEC: 9095751